



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

**Trabalhando por todos e para todos!**

**PORTARIA N.º 335, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.**

**“Autoriza a permanência de servidor contratado para a Função que Específica.”**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 252/2026 emitido pelo Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

**CONSIDERANDO** necessidade de substituição do servidor Carlos Antonio Oliveira dos Santos, que se encontra em licença sem remuneração;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2026 e Convocação nº 008/2026;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Lei Complementar nº 087 de 24 de março de 2022, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo – Edital nº 002/2026, o Sr. **REINALDO ANTONIO GOMES**, portador da cédula de identidade R.G. nº 34.\*\*\*.\*\*\*-2 SSP/SP, C.P.F. nº 282.\*\*\*.\*\*\*-29, para exercer o emprego de Motorista, junto a Seção de Transporte Escolar do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/09/2026 à 02/10/26.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 28 de agosto de 2026.

  
**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 28 de agosto de 2026.  
/mg.